



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 240/2022**

Concede aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, com proventos proporcionais, ao servidor Célio Henrique Guerra.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 552/2022/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 228/2022/AJA e demais informações que constam do Processo MA-408/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CÉLIO HENRIQUE GUERRA aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, por doença não relacionada no art. 186, §1º, da Lei nº 8.112/90, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão NI-C13, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes a 60% da média aritmética simples de todos os salários de contribuição e as remunerações adotadas como base para contribuições ao RPPS, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho/1994, ou desde o início da contribuição, se posterior àquela data, atualizados monetariamente, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição (60%+34%=94%), uma vez que conta, nesta data, com 13.568 dias, ou 37 anos, 2 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com reajuste dos proventos nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, sendo necessária a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de setembro de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ATO PR Nº 265 TRT-SP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 40597/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 671, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 63, em 27/08/2018, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 165352, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 165352, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**RETIFICAÇÃO**

No Ato PR Nº 313, publicado no Diário Oficial da União em 12/09/2022, Seção 02, página 66, para que, na nomeação dos servidores Amanda Perrusi Oliveira, Gabriella Desiderio de Britto e Luiza Araujo Zocratto, onde constou "Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022" passe a constar "Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 43/2022"

**RETIFICAÇÃO**

No Ato PR Nº 316, publicado no Diário Oficial da União em 12/09/2022, Seção 02, página 66, para que, na nomeação dos servidores Joao Vitor Alencar de Oliveira, Renilton Emanuel Cerqueira Pereira Filho, Andre Chiabay Junger de Miranda Vieira e Carolina da Silva Oliveira, onde constou "Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022" passe a constar "Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 43/2022"

**RETIFICAÇÃO**

No Ato PR Nº 321, publicado no Diário Oficial da União em 15/09/2022, Seção 02, página 62, para que, na nomeação da servidora Fernanda Silva Von Zastrow Moura, onde constou "Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022" passe a constar "Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 43/2022"

ATO PR Nº 328, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 31146/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 344, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 63, em 01/12/2020, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 173584, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 173584, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 4.372, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 7140/2022, resolve:

1. EXONERAR o servidor DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG do cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-CJ2 da SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL;

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-CJ2, acima referida;

3. NOMEAR o servidor DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-CJ3 da SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL;

4. DESIGNAR o servidor DENIS RICARDO SCHORR para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-CJ3 da SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL, nos impedimentos legais do titular;

5. DISPENSAR a servidora LUCIANA CRISTINA CORSO da função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL;

6. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida;

7. REMOVER a servidora LUCIANA CRISTINA CORSO da SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL para a DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

8. NOMEAR a servidora LUCIANA CRISTINA CORSO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

9. DESIGNAR a servidora SILVIA REGINA MARTINI, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, nos impedimentos legais do titular;

10. DISPENSAR a servidora ADRIANA GODOY DA SILVEIRA SARMENTO da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da BIBLIOTECA DO TRIBUNAL;

11. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

12. NOMEAR a servidora ADRIANA GODOY DA SILVEIRA SARMENTO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da BIBLIOTECA DO TRIBUNAL;

13. DESIGNAR a servidora CARLA TERESINHA FLORES TORRES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da BIBLIOTECA DO TRIBUNAL, nos impedimentos legais do titular;

14. DISPENSAR a servidora CARLA TERESINHA FLORES TORRES da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE;

15. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida;

16. DESIGNAR a servidora CARLA TERESINHA FLORES TORRES, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da BIBLIOTECA DO TRIBUNAL.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

ATO TRT6 - GP Nº 397, DE

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 59/2020, que veda os provimentos de cargos efetivos que aumentem as despesas de pessoal da Justiça do Trabalho, CONSIDERANDO que o provimento de cargo decorrente de vacância por posse em outro cargo público acumulável não gera nova despesa,

CONSIDERANDO o Edital de cessação dos efeitos da suspensão do prazo de vigência do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 15 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, CONSIDERANDO o Edital de prorrogação do prazo de validade do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 18 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público promovido por este Tribunal em 2018, para exercer o cargo efetivo, abaixo mencionado, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO ERICA EMANUELLE BRITO DE SOUSA, classificada em 62º lugar, para o cargo criado pela Lei nº 8.983/1995, publicada em 06/02/1995, vago em decorrência da posse em outro cargo acumulável da servidora MARIA EDUARDA SILVA MELO, número da vaga 910, nos termos da Portaria TRT6 SGEP nº 131/2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 16/09/2022, ficando lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas aguardando lotação definitiva. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO- DESEMBARGADORA FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 204, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 87/2022 (Resolução Administrativa PROAD Nº 5161/2022), e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear a candidata e os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercerem em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

RENATA CERQUEIRA NABUCO OLIVEIRA, classificada em 35º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 13 - TRT7, de 3/5/2018, item 3.1.9.3, publicado no Diário Oficial da União de 4/5/2018, aplicado o critério de desempate, conforme Edital nº 1 - TRT7, de 23/8/2017, item 11.1, alínea "b", publicado no Diário Oficial da União de 24/8/2017, em vaga originária da aposentadoria de Agnes Munguba Corral.

DANILO BARRETO ALMEIDA VASCONCELOS, classificado em 35º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Célia Maria de Oliveira Leite.

JORDAN ARAUJO DE ALENCAR, classificado em 36º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária de aposentadoria de Edilson Félix de Sousa.

ARAGONÊS BATISTA DOS SANTOS, classificada em 37º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária de aposentadoria de Arnaldo Lemos Lima.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 240, DE 4 DE SETEMBRO DE 2022

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Leonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 552/2022/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 228/2022/AJA e demais informações que constam do Processo MA-408/2022, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CÉLIO HENRIQUE GUERRA aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, por doença não relacionada no art. 186, §1º, da Lei nº 8.112/90, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão NI-C13, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes a 60% da média aritmética simples de todos os salários de contribuição e as remunerações adotadas como base para contribuições ao RPPS, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho/1994, ou desde o início da contribuição, se posterior àquela data, atualizados monetariamente, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição (60%+34%=94%), uma vez que conta, nesta data, com 13.568 dias, ou 37 anos, 2 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com reajuste dos proventos nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, sendo necessária a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES- DESEMBARGADORA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 243, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Leonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa 240/2022 foi publicada no DOU n. 181, de 22-9-2022, Seção 2, página 51.

Manaus, 22 de setembro de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
**CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO**